

## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FORMAÇÃO:

### IA NA PRÁTICA: NEGÓCIO, ÉTICA E FUTURO 'BORA Mulheres Academia 2026

#### 1. Âmbito de aplicação

Este Regulamento descreve as regras de participação e funcionamento da formação “IA na Prática: Negócio, Ética e Futuro”, ministrada pelo Data CoLAB no âmbito do programa 'BORA Mulheres Academia 2026, e deve ser utilizado como referência ao longo de toda a atividade formativa.

É disponibilizado em formato digital, no ato da inscrição, a cada formanda e estará ainda disponível na plataforma AI Academy Portugal.

#### 2. Enquadramento do programa 'BORA Mulheres Academia

O 'BORA Mulheres Academia é um eixo de impacto do programa de empreendedorismo feminino 'BORA Mulheres, que amplia a sua missão com um pilar de formações certificadas, complementar ao Programa de Aceleração e Capacitação em Empreendedorismo no Feminino. Este pilar de intervenção pretende garantir, às mulheres em Portugal, acesso a competências técnicas e estratégicas fundamentais para prosperar num mercado de trabalho em constante transformação, promovendo uma transição social e digital mais justa e inclusiva. O objetivo é potenciar o *upskilling* e contribuir para a empregabilidade, a progressão de carreira e a independência económica das mulheres em áreas sub-representadas e de elevada procura.

A 2ª edição da Academia 'BORA Mulheres acontece em 2026 e promove o mesmo curso dado em 2025: “IA na Prática: Negócio, Ética e Futuro”. Esta é uma iniciativa da **Coca-Cola Europacific Partners**, implementada pelo **Impact Hub Lisbon** em parceria com o **Data CoLAB**.

#### Entidades envolvidas

- **Coca-Cola Europacific Partners:** uma das maiores empresas de engarrafamento e distribuição de produtos Coca-Cola no mundo. Opera em vários países da Europa e da região Ásia-Pacífico, trabalhando não só na produção e comercialização de bebidas, mas também em

iniciativas de responsabilidade social e ambiental, com foco na sustentabilidade, inclusão e apoio às comunidades locais, como é o caso do programa 'BORA Mulheres.

- **Impact Hub Lisbon:** parte de uma rede global de inovação social presente em mais de 110 cidades. Desde 2016 tem impactado o ecossistema de economia social em Portugal, apoiando empreendedoras, startups e organizações através de consultoria, espaços de coworking, eventos e programas formativos. É responsável pelo desenvolvimento e implementação do 'BORA Mulheres Academia.
- **Data CoLAB:** associação sem fins lucrativos que promove a inovação através do uso responsável dos dados, apoiando pessoas, empresas e instituições na transição digital. Certificado pela DGERT, é reconhecido como entidade formadora nas áreas de gestão, desenvolvimento pessoal e ciências informáticas, assegurando a qualidade e a certificação do 'BORA Mulheres Academia.

#### 3. Entidade formadora e equipa

O Data CoLAB, enquanto entidade formadora certificada pela DGERT, proporciona um serviço de formação de elevada qualidade, eficácia e eficiência, promovendo as competências essenciais às organizações e ao mercado de trabalho. No âmbito deste programa, a formação é organizada à distância (FaD), em formato síncrono, através de uma plataforma digital, com disponibilização de gravações (Replay) para consulta.

No que se refere às funções necessárias ao funcionamento da atividade formativa, destacam-se as seguintes:

- **Gestor/a de Formação:** elabora e revê o regulamento e os procedimentos da atividade formativa; assegura as relações externas relativas à formação; coordena e acompanha a execução das ações, disponibilizando os meios humanos, materiais e financeiros necessários; garante a harmonia com os requisitos da certificação; promove ações de revisão e melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade.
- **Coordenador/a Pedagógico/a:** responsável pelo apoio à gestão da formação e pela gestão pedagógica da mesma; acompanha a elaboração de material pedagógico e a execução das ações, implementando as

correções necessárias; acompanha e monitoriza os processos administrativos e dossiers técnico-pedagógicos; participa nas reuniões com formadores/as e demais intervenientes.

- **Técnico/a de Formação:** responsável pela preparação de toda a logística referente à organização e ao desenvolvimento das ações de formação; acompanha e verifica o processo administrativo; organiza e arquiva a documentação em suporte digital.
- **Formadores/as:** responsáveis pela preparação e desenvolvimento pedagógico das ações de formação; monitorizam as ações utilizando métodos pedagógicos adequados aos objetivos e às destinatárias; elaboram e aplicam os métodos e instrumentos de avaliação, procedendo à correção, classificação e entrega dos resultados; colaboram no processo administrativo e cumprem os procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade.

O Data CoLAB dispõe de uma bolsa de formadores/as internos/as e externos/as, selecionados/as com base em habilitações académicas adequadas, habilitações pedagógicas comprovadas por Certificado de Competências Pedagógicas (CCP), formação científica ou técnica nas áreas a ministrar e experiência profissional relevante.

#### 4. Destinatárias

A formação “IA na Prática: Negócio, Ética e Futuro” destina-se a mulheres:

- Residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 16 anos;
- Com interesse em desenvolver novas competências digitais e profissionais;
- Com disponibilidade para frequentar a formação à distância (FaD), em sessões síncronas (online/ em tempo real), de acordo com o calendário definido e os requisitos de assiduidade;
- Que não realizaram a formação “IA na Prática: Negócio, Ética e Futuro” do ‘Bora Mulheres Academia, em 2025.

#### 5. Condições de funcionamento

##### Cronograma, duração e forma de organização

##### Datas das sessões:

- **1.ª Sessão:** 6 de outubro | 14h30 às 17h00
- **2.ª Sessão:** 13 de outubro | 14h30 às 17h00
- **3.ª Sessão:** 20 de outubro | 14h30 às 17h00
- **4.ª Sessão\*:** 27 de outubro | 14h30 às 17h00

\*sessão obrigatória (realização da avaliação final)

**Duração:** 4 semanas, com 1 sessão por semana.

**Carga horária:** 10 horas de formação síncrona + sessões de networking digital.

**Forma de organização:** à distância (FaD), em sessões síncronas (online/ em tempo real), com acesso a gravações em formato *Replay*.

##### Requisitos da Formação à Distância (FaD)

Para aceder à formação à distância, a formanda terá de cumprir os seguintes requisitos:

- Ter acesso a um computador ou outro dispositivo com todas as características necessárias à participação sem constrangimentos na formação;
- Acesso estável à internet;
- Possuir conhecimentos básicos de utilização de computadores;
- Disponibilidade no horário determinado para a formação.

O Data CoLAB e o Impact Hub Lisbon não se responsabilizam por problemas de natureza técnica nos equipamentos das formandas que ocorram durante o período da formação e que impossibilitem cumprir a assiduidade e completar o percurso formativo.

##### Regras de conduta nas sessões síncronas

Para garantir o bom funcionamento das sessões as formandas devem:

- Ligar-se com 5 minutos de antecedência em relação à hora de início da sessão;
- Participar através do chat da plataforma para colocar questões, partilhar comentários ou interagir com formadores/as e restantes formandas;
- Manter uma conduta respeitosa e adequada nas interações escritas, evitando linguagem ofensiva, discriminatória ou desrespeitosa;
- Não utilizar o chat ou os espaços de interação para fins alheios ao objeto da formação ou para divulgação de conteúdos comerciais, publicitários ou não solicitados;

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|  | IMP.PDA.19/02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 27/08/2026 |
|                                                                                     |      |            |

- Não efetuar gravações, capturas de ecrã ou qualquer outro tipo de registo das sessões sem autorização expressa da entidade formadora, nos termos do ponto 10 (Propriedade Intelectual);
- Reportar à equipa de apoio quaisquer dificuldades técnicas ou de acesso à plataforma através do email boramulheres@impacthub.net;
- Seguir as instruções adicionais que o/a formador/a possa indicar no início do curso quanto ao funcionamento da sessão.

### Inscrições

- As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrónico da plataforma AI Academy Portugal seguindo os seguintes passos:
  - Criar uma conta para ter acesso à plataforma e a inscrição;
  - Confirmar o email via link recebido;
  - Preencher os dados pedidos na ficha de inscrição.
- As inscrições decorrem **até 27 de setembro de 2026**, ou até ao limite de vagas ser atingido (500);
- As inscrições serão aceites por ordem de receção e validação do registo;
- A inscrição é pessoal e intransmissível;
- A realização do curso está dependente da reunião de um número mínimo de 100 formandas.

### Contrato de Formação (obrigatório)

Após o preenchimento do formulário de inscrição, a candidata deverá assinar o **Contrato de Formação** (que ficará disponível na plataforma de inscrição após validação pela equipa do Data CoLAB, sendo enviada uma notificação por email assim que estiver pronto para assinatura), de acordo com o modelo do Data CoLAB, onde ficam acordados os termos e condições da frequência da ação de formação. A assinatura deste contrato é **obrigatória** para a inscrição e para a emissão do Certificado de Formação Profissional. O contrato é assinado por ambas as partes e vigorará pelo período de duração efetiva da ação de formação. **A inscrição no curso só fica concluída após a assinatura do contrato de formação.**

### Seleção

A seleção das formandas é feita de acordo com os requisitos de acesso definidos no ponto 4 (Destinatárias) e a ordem de inscrição, até ao limite de vagas disponíveis.

### Assiduidade

A formanda deve apresentar-se nos horários previamente estabelecidos para o desenvolvimento da formação, sendo a assiduidade registada automaticamente pela plataforma Airmeet.

Para efeitos de conclusão do percurso formativo com aproveitamento e posterior certificação, as formandas deverão garantir uma **assiduidade mínima de 90% da carga horária total**. A assistência em modo *Replay* não conta para efeitos de assiduidade nem para a emissão do Certificado de Formação Profissional.

A **sessão do dia 27 de outubro é obrigatória** para a realização da avaliação final. Não existe a possibilidade de realizar a avaliação final fora desta sessão.

A falta é entendida como a ausência da formanda do espaço (virtual) de formação, no horário estabelecido.

### Alterações, interrupções e cancelamentos

- A organização reserva-se o direito de cancelar ou adiar sessões em casos de força maior, garantindo sempre a reposição das mesmas, no mais curto espaço de tempo possível;
- Por motivos de força maior, reserva-se igualmente o direito de alterar horários e/ou formadores/as em ações já iniciadas;
- As alterações, interrupções e/ou cancelamentos são comunicados, via e-mail e/ou telefone, para os contactos mencionados na ficha de inscrição;
- A organização não pode ser considerada responsável pela anulação, adiamento ou alteração do programa em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior.

### Apoio administrativo

Sempre que a formanda necessite de algum esclarecimento, deve utilizar os seguintes meios de comunicação disponíveis:

- **Equipa do programa (Impact Hub Lisbon):**  
boramulheres@impacthub.net
- **Entidade formadora (Data CoLAB):**  
data.academy@datacolab.pt | Telefone:  
(+351) 258 824 281 | Horário do secretariado:  
09h00 às 18h00 (segunda a sexta-feira)

## 6. Formandas — Direitos e Deveres

### Direitos

- Receber gratuitamente a formação, os materiais de apoio e o certificado de participação ou o Certificado de Formação Profissional (SIGO), consoante o cumprimento dos requisitos;
- Frequentar o curso de acordo com os programas e metodologias de trabalho definidos e divulgados;
- Aceder às sessões em ambiente seguro, inclusivo e acessível (com tradução em Língua Gestual Portuguesa — LGP);
- Aceder às gravações das sessões (Replay), que permitem rever os conteúdos;
- Aceder à sala social para networking e conexão com outras participantes;
- Ter acesso à cópia digital do presente Regulamento;
- Receber informação e acompanhamento técnico-pedagógico no decurso da ação de formação;
- Participar no processo de avaliação da ação formativa, tendo conhecimento das avaliações efetuadas pelos/as formadores/as;
- Avaliar as condições em que o curso de formação decorreu;
- Ver respeitada e garantida a confidencialidade dos elementos constantes do seu processo individual;
- Apresentar queixas, reclamações ou sugestões sobre as atividades formativas em que participe;
- Recusar a realização de atividades que não se insiram no objeto da ação de formação.

### Deveres e obrigações

- Cumprir o presente Regulamento e respeitar o espaço de aprendizagem coletiva;
- Garantir participação ativa e responsável no programa, contribuindo para a dinâmica e coesão do grupo;

- Tratar formadores/as, colegas e equipa de apoio com respeito e urbanidade, valorizando a diversidade;
- Frequentar com assiduidade e pontualidade o curso de formação;
- Prestar as provas de avaliação de conhecimentos a que venha a ser submetida;
- Transmitir, por escrito, qualquer alteração dos dados fornecidos na inscrição, no prazo de 3 dias úteis a contar da data de ocorrência;
- Não divulgar, por qualquer forma, informações que assumam natureza confidencial ou reservada para as entidades organizadoras e formadora;
- Assinar e cumprir o Contrato de Formação;
- Cumprir as normas internas de funcionamento indicadas pelo/a formador/a no início do curso.

O não cumprimento destas obrigações poderá levar à exclusão da frequência da ação de formação.

## 7. Condições financeiras

A participação na formação “IA na Prática: Negócio, Ética e Futuro” é **gratuita** para as formandas.

## 8. Avaliação e certificação

### Metodologia de avaliação

A metodologia pedagógica de avaliação pretende verificar o grau de aquisição de novos conhecimentos e competências das formandas; na formação de “IA na Prática: Negócio, Ética e Futuro” realizar-se-á no final da formação (através da avaliação sumativa e da avaliação de impacto).

A avaliação sumativa concretiza-se num **teste final**, permitindo efetuar o balanço dos conhecimentos e competências adquiridas.

A avaliação de impacto acontece após o curso, com o objetivo de verificar se as formandas aplicaram as competências desenvolvidas durante a formação no posto de trabalho, bem como, se esta contribuiu para a alteração da sua situação profissional.

### Crítérios para a emissão do Certificado de Formação Profissional

No final do curso, serão emitidos os Certificados de Formação Profissional através da plataforma SIGO,

de acordo com a legislação em vigor, no prazo máximo de 30 dias úteis após a conclusão da ação de formação.

Para a obtenção do Certificado de Formação Profissional, emitido pela entidade formadora Data CoLAB, as participantes devem, cumulativamente:

- Ter **assinado o Contrato de Formação**;
- Garantir **assiduidade mínima de 90%** (a assistência em modo Replay não é contabilizada para a emissão do certificado);
- Obter classificação **mínima de 70% no teste final**.

No caso de não cumprimento de qualquer um dos requisitos anteriores, as participantes podem pedir uma **Declaração de Frequência** através do email [boramulheres@impacthub.net](mailto:boramulheres@impacthub.net).

### Avaliação da satisfação

No final do curso é aplicado um questionário de satisfação da formanda. Esta avaliação tem por objetivo identificar os aspetos positivos e negativos do funcionamento da formação, contribuindo para a melhoria contínua das atividades formativas desenvolvidas.

## 9. Política de privacidade e proteção de dados

Em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), a Lei n.º 58/2019 e demais legislação aplicável, o Impact Hub Lisbon, enquanto responsável pelo tratamento, tratará os dados pessoais das participantes exclusivamente para efeitos de gestão, implementação e acompanhamento do programa 'BORA Mulheres Academia', incluindo a gestão das inscrições, da formação, da certificação e o cumprimento das respetivas obrigações legais.

Para a execução da formação, os dados poderão ser tratados pelo Data CoLAB, enquanto entidade formadora e subcontratante do Impact Hub Lisbon, bem como por outras plataformas tecnológicas utilizadas no âmbito do programa, apenas para as finalidades estritamente necessárias à sua implementação.

A utilização da imagem, voz, nome ou testemunhos das participantes para fins de comunicação, divulgação ou promoção do programa depende de consentimento prévio, livre, específico e informado.

Todas as informações relativas ao tratamento dos dados pessoais, incluindo as finalidades, destinatários, prazos de conservação e direitos das participantes, encontram-se descritas no [Aviso de Proteção de Dados Pessoais](#) do 'BORA Mulheres Academia', disponibilizado no momento da inscrição.

## 10. Propriedade intelectual

A organização do 'BORA Mulheres Academia' reconhece os direitos de Propriedade Intelectual das participantes do projeto sobre os trabalhos, projetos, apresentações ou outros conteúdos produzidos pelas participantes. A participante autoriza o acesso aos seus conteúdos unicamente para efeitos de avaliação pedagógica, sem exclusividade e por tempo determinado. Em nenhum caso será permitida a reprodução, cessão, venda, aluguer ou empréstimo, comprometendo-se as entidades promotoras, a título exemplificativo e não limitativo, a não ceder a sua utilização parcial ou total de qualquer forma, nem a disponibilizá-la a outras pessoas.

De igual modo, as formandas não podem gravar, reproduzir ou divulgar os conteúdos e materiais pedagógicos da formação sem autorização expressa da entidade formadora e das entidades organizadoras.

## 11. Ocorrências, reclamações e sugestões

São consideradas ocorrências e/ou reclamações todos os documentos apresentados por formandas, formadores/formadoras ou outros intervenientes no processo formativo que configurem a apresentação de uma situação específica que denuncie procedimentos, condições logísticas e materiais que coloquem em causa a aprendizagem ou atentem contra a dignidade e os direitos das pessoas envolvidas no processo formativo.

Qualquer reclamação/sugestão de melhoria dos serviços do programa 'BORA Mulheres Academia' deve ser feita através dos seguintes meios:

- **Correio eletrónico:**  
[boramulheres@impacthub.net](mailto:boramulheres@impacthub.net);
- **Morada:** Tv. Pedras Negras 1, 1.º Direito,  
1100-404 Lisboa.

A reclamação/sugestão terá resposta no prazo máximo de **30 dias úteis**.

As ocorrências, reclamações e sugestões relativas especificamente à atividade formativa do Data CoLAB podem igualmente ser apresentadas

através do formulário de registo de ocorrências da entidade formadora, entregue ou enviado via e-mail (data.academy@datacolab.pt) para a Coordenação Pedagógica ou técnico/a de formação, com resposta no prazo máximo de 30 dias úteis. Todas as situações encaminhadas serão tratadas pela Coordenação Pedagógica, que, antes do tratamento corretivo final, dará conhecimento do respetivo conteúdo a toda a equipa pedagógica.

Poderá ainda ser apresentada reclamação no livro de reclamações, nos termos constantes da legislação aplicável. O livro de reclamações encontra-se disponível, em formato físico, nas instalações do Impact Hub Lisbon e do Data CoLAB, ou em formato digital, em [www.livroreclamacoes.pt](http://www.livroreclamacoes.pt).

## 12. Disposições finais

- As situações omissas nas presentes condições de participação serão devidamente analisadas e definidas pelas entidades organizadoras do programa — o Impact Hub Lisbon e a Coca-Cola Europacific Partners —, em articulação com a entidade formadora Data CoLAB, no que respeita à componente pedagógica e de certificação;
- A organização reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar as presentes condições de participação, devendo, para tal, publicar uma versão revista no website do programa;
- A participação no programa implica a aceitação das presentes condições de participação, sem prejuízo dos direitos legalmente reconhecidos às participantes.

## 13. Contactos

Para dúvidas ou pedidos de esclarecimento, as participantes podem contactar:

- **Impact Hub Lisbon (organização do programa):** [boramulheres@impacthub.net](mailto:boramulheres@impacthub.net)
- **Data CoLAB (entidade formadora):** [data.academy@datacolab.pt](mailto:data.academy@datacolab.pt) | (+351) 258 824 281